



I Especial Sprint Termas Caldas de Aregos 2025

Especial Sprint

REGULAMENTO PARTICULAR

18 de outubro de 2025

VISA FPAK Nº2739/ESP S/2025

Emitido em: 23/09/2025





PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
23 – 09 - 2025	15:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova	www.fpak.pt e www.teambaia.pt
		Publicação do itinerário e mapas	
		Abertura das inscrições	Portal FPAK
13 -10-2025	23:00	Encerramento das Inscrições	
	23:00	Data-limite para pedidos extras no Parque de Assistências	E-mail da equipa secretariado@teambaia.pt
15-10-2025	12:00	Publicação da lista de inscritos	www.fpak.pt
	14:00		www.teambaia.pt
	23:00	Encerramento dos pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	
18-10-2025	07:00	Abertura Parque de Assistência	Cais Turístico-Fluvial de Aregos GPS: 41.102386, -8.011665
	08:00 ⇔ 11:00	Verificações Administrativas Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Cais Turístico-Fluvial de Aregos GPS: 41.102495, -8.011979
	08:30 ⇔ 11:30	Verificações Técnicas	Piscina Municipal das Caldas de Aregos GPS: 41.102399, -8.011676
	11:30	Reunião com as equipas de emergência de apoio à prova/evento	Cais Turístico-Fluvial de Aregos GPS: 41.102495, -8.011979
	12:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	
	13:00	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida	
	Até às 13:30	Entrada das viaturas em Parque Fechado Piscina Municipal das Caldas de Aregos GPS: 41.102399, -8.011676	
	13:00	Briefing Obrigatório	
	14:30	1ª Passagem	MAPA ANEXO
	16:00	2ª Passagem	



	17:00	3ª Passagem	
	18:30	Publicação da Classificação Final Provisória	Cais Turístico-Fluvial de Aregos GPS: 41.102495, -8.011979
	19:00	Publicação da Classificação Final Oficial	Cais Turístico-Fluvial de Aregos GPS: 41.102495, -8.011979
		Entrega de Prémios – Pódio	



Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

A Associação Team Baía designado à frente por titular da Licença de Organização nº 89 emitida pela FPAK, organiza no dia 18 de outubro 2025, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada ***Super Especial Termas de Caldas de Aregos***

1.1.1 - Elegibilidade - Especial Sprint

1.2 – Comissão de Honra

Presidente da Câmara Municipal de Resende	Garcez Trindade
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Resende	Maria José Dias
Vereador do Desporto	Amadeu de Vasconcelos
Vereadora da Cultura	Carla Costa
Presidente da Junta de Freguesia Caldas de Aregos	Manuel Afonso
Presidente AHBV Resende	Joaquim Alves
Comandante AHBV Resende	Luis Loureiro
Comandante Posto Territorial da GNR de Resende	Bruno Pinto



1.3 Comissão Organizadora

Organizador:	Associação Team Baia		
Morada	Rua da Bouça, nº215, Cavalões, 4760-433	Vila Nova de Famalicão	
Telefones	+351 918 788 311		
E-mail (geral):	geral@teambaia.pt	Web:	www.teambaia.pt
Representado por:	Sérgio Aguiar	Presidente	
	José Moreira	Tesoureiro	

1.4 Comissão Promotora

Promotor:	Automóvel Clube Clássicos Caldas De Aregos		
Morada	TRAVESSA DO MOINHO NOVO Nº 233, 4660-231	Resende	
Telefones	+351 935 080 979		
E-mail (geral):	classicoscaldasdearegos2019@hotmail.com		

1.5 –Quadro Oficial

O Quadro Oficial será físico no secretariado da prova.

1.6 – Secretariado Permanente do Rali

Clube	Associação Team Baia		
Morada	Rua da Bouça, nº215, Cavalões, 4760-433	Vila Nova de Famalicão	
Telefones - e-mail	+351 918 788 311	geral@teambaia.pt	
Data e hora de funcionamento	De: 01.01.2025	Até 16.10.2025	Até às 23:00



1.7 Secretariado da Prova/ Evento

Local	Cais Turístico-Fluvial de Aregos GPS: 41.102495, -8.011979
Dia da semana / data	Sábado – 17.10.2025
Horário	07:00 – 23:00
Telefones - e-mail	+351 918 788 311

1.8 – Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sábado	17.10.2025	08:00 – 22:00	Cais Turístico-Fluvial de Aregos GPS: 41.102495, -8.011979

1.9 – Controle Antidopagem /Anti Alcoolemia

	Local
(conforme Art.º 18 e 19 das PGAK e Artº 30 das PER)	Cais Turístico-Fluvial de Aregos GPS: 41.102495, -8.011979

Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta prova/evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.1.1 – Informação adicional, será publicada online no site www.teambaia.pt.

2.1.2 - Serão admitidos todos os participantes que sejam detentores de licença desportiva nacional C ou superior, que permite a cobertura de seguro de acidentes pessoais.

Art. 3 – OFICIAIS DA PROVA

3.1 – Oficiais

Comissários Desportivo		
Presidente	Paulo Pinto	CDA PT25/0289
	Fernando Silva	CDB PT25/0619
	Beatriz Aguiar	CDE PT25/0630
Secretária(o) do CCD		
	Beatriz Aguiar	CDE PT25/0630
Diretor de Prova		
	Sérgio Aguiar	DP PT25/0616
Responsáveis de Segurança		
	Ruben Araújo	DP PT25/0617 DPA 25/8481
Comissário Técnico Chefe		
	Joaquim Bica	CTC PT25/2808



Comissários Técnicos

	António Rocha	CTE PT25/0661
	Américo Pinto	CTE PT25/8284
	João Barreiro	CTE PT25/9178

Secretária Comissários Técnicos

	Vera Carvalho	CP PT25/2156
--	----------------------	--------------

Secretária(o) da Prova

	Tiago Carneiro	CDE PT25/0625
--	-----------------------	---------------

Responsável Logística

	Carla Araújo	AD PT25/0639
	Clara Maciel	AD PT25/6268

Relações com os Concorrentes

	José Moreira	DPA PT 25/8481
--	---------------------	----------------

Coordenadores Parque de Assistência

	Armando Forte	CP PT25/2136
--	----------------------	--------------

Responsável pela Cronometragem

	Renato Pinto	CRO PT25/1393
--	---------------------	---------------

Responsável pelos Resultados

	Renato Pinto	CRO PT25/1393
--	---------------------	---------------

Responsável pela Comunicação Social

	Lúcia Jesus	AD PT25/0662
--	--------------------	--------------

Médicos da Prova

	Em Aditamento	Em Aditamento
--	----------------------	----------------------

Responsável de PEC

	Rafael Sá	CA PT25/0712
--	------------------	--------------

Juízes de Facto

Juiz de Facto 1	Joaquim Pereira	CCP PT25/0621
Juiz de Facto 2	Fernando Cardoso	AD PT25/0640
Juiz de Facto 3	Paulo Ferreira	AD PT25/0645
Juiz de Facto 4	João Oliveira	AD PT25/6267

3.2 – Comissários de estrada

Associação Team Baia



3.3 – Identificação dos Oficiais

Diretor de Prova	Camisa Branca identificada com símbolo do clube	Comissário Técnico Chefe	Preto
Diretores Adjuntos	Preto	Comissário Técnico	Vermelho ou Azul-Escuro
Adjuntos Direção	Vermelho	Secretariado	Não Aplicável
Médicos	Branco	Responsável da Especial	Laranja
Responsável de Segurança:	Laranja	Chefes de Posto	Laranja
Controladores	Verde	Rel. com Concorrentes	Azul-Claro
Comissários Parques	Verde	Rádio intermédio	Amarelo

Art.4 – VIATURAS ADMITIDAS

PROVA ESPECIAL SPRINT - Veículos possuidores de Passaporte Técnico emitido pela FIA ou FPAK.

São admitidas a participar na prova / evento todas as viaturas que estejam em conformidade com o descrito no Art. 2 do Regulamento Técnico do(s) Campeonato(s) de Ralis dos Açores/Madeira/Promo/START e Super Especiais 2025.

Uma viatura poderá se conduzida até 2 condutores desde que seja realizada inscrições diferentes.

Qualquer equipa de todas as divisões/classes, há exceção da categoria Kart Cross, podem ser acompanhadas por um navegador, não sendo obrigatório, tendo o mesmo todas as obrigações gerais para a modalidade.

Art. 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art. 5.1 das PER 2025

5.2 – As inscrições serão de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular na página web da FPAK bem como na página web do organizador da prova / evento.

5.2.1 – Nota Importante

O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido a inscrição pode não ser aceite.

5.3 – O máximo de inscritos é de 40 inscritos.

Art. 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

Com Publicidade Obrigatória e Facultativa + Seguro	Inscrições até ao dia 13/10/2025
I Especial Sprint Termas Caldas de Aregos 2025	90€ - Com oferta do jantar

6.1 Formas de pagamento relativamente ao Art. 6

Transferência bancária	IBAN: PT 50.0036.0259.99100035338.31
-------------------------------	---



Banco Montepio- Beneficiário

Enviar e-mail com a confirmação de transferência para secretariado@teambaia.pt.

Obrigatório – Na transferência indicar o nome do piloto a que se refere.

O pagamento da inscrição só é considerado como efetuado, quando efetivamente o valor for creditado na conta.

Quaisquer cobranças bancárias incorridas por débito e/ou transferência Swift devem ser cobradas na conta do remetente. No caso de pagamento por transferência bancária SWIFT, é essencial que forneça os detalhes deste pagamento através do email secretariado@teambaia.pt à Organização para garantir que o pagamento é devidamente recebido antes do fecho das inscrições.

Cheques bancários não são aceites

Todas as inscrições rececionadas, mas não liquidadas, não serão aceites ou consideradas para motivo de seleção no caso de o número de inscritos ultrapassar o limite fixado de 40 participantes.

6.2 Reembolso das Inscrições

As taxas de inscrição serão reembolsadas:

- a) Às equipas cujas inscrições não tenham sido aceites – Reembolso de 100%
- b) Caso a prova não seja realizada – Reembolso de 100%
- c) Os organizadores podem reembolsar parte da taxa de inscrição às equipas que, por razões de “força maior” devidamente certificadas pela sua ADN, não possam iniciar a prova/evento.

6.3 – Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular – disponível no quadro oficial	
Conjuntos de mapas – disponível no quadro oficial	
Identificativos para os condutores (Piloto e Navegador) crachá	2
Placa de assistência	2
Números de competição	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória e facultativa	Todos
Resultados finais disponíveis no quadro oficial	

Só veículos identificados com placa de “Assistência” é que têm acesso ao Parque de Assistência



Art. 7 – SEGURO DA PROVA

7.1 – Conforme o Art. 17 das PGAK

7.2 – Vigência do seguro

A apólice de seguro estará válida (Art. 2.1.7 do CDI) desde as verificações administrativas, até um dos seguintes limites temporais (o que se verificar mais tarde):

- Altura de desqualificação ou desistência da prova/evento;
- Fim das verificações técnicas finais;
- Final da distribuição de prêmios;
- Tempo limite de protesto ou apelo, ou final de qualquer audiência;

Nota - caso as verificações técnicas finais sejam distantes do local do parque fechado, a viatura pode ser deslocada por um elemento da assistência, devidamente identificado e autorizado.

Apenas os danos causados pelos condutores titulares estão cobertos pela apólice de seguro contratada pela Organização. Este seguro não cobre danos aos próprios pilotos ou danos aos carros participantes.

7.4 – Seguro opcional dos concorrentes

Os participantes e concorrentes são livres de contratar qualquer apólice de seguro individual que escolham, independentemente do seguro de responsabilidade mencionado nos artigos anteriores.

7.5 – Isenção de responsabilidade do Organizador

Os concorrentes, condutores e demais elementos afetos às suas equipas, ao formalizarem a sua inscrição, renunciam irrevogavelmente a qualquer tipo de indemnização por danos sofridos em caso de acidente, bem como isentam de toda e qualquer responsabilidade os promotores e organizadores do evento (Associação Team Baia e a Comissão Organizadora da Prova / Evento) e seus oficiais de prova.

7.6 – Ações em caso de acidente

Em caso de acidente, o concorrente ou representante deverá **notificar por escrito o Diretor de Prova**, com a maior brevidade possível, e **dentro do prazo máximo de 24 horas**. A notificação deve fornecer detalhes sobre o acidente, incluindo danos e consequências a pessoas ou bens, e identificação de quaisquer testemunhas que observaram o incidente. Os nomes e informações de contato de eventuais feridos devem, **obrigatoriamente**, ser indicados.

7.7 - Exclusões

Os veículos de assistência, mesmo aqueles com placas especiais emitidas pelo organizador, nunca poderão ser considerados participantes oficiais da prova. Portanto, eles não estão cobertos pela apólice de seguro da prova e permanecem de responsabilidade exclusiva do seu proprietário.

Art.8 – PUBLICIDADE – Nº DE COMPETIÇÃO

8.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória – conforme Art. 15 das PGAK.

A indicar em aditamento

8.2 – Descrição da Publicidade Facultativa – conforme Art. 15 das PGAK.

8.3 – Colocação da Publicidade e números de competição – conforme os Art. 9 das PER.



Legenda:

A – Nº Competição + Designação do rali

B – Publicidade Obrigatória

C e D – Nº de competição

E – Logotipo do rali

F – Autocolante SOS - Localização Proposta

Art. 9 – DESCRIÇÃO DA PROVA

9.1 – Detalhes da Especial Sprint

Número de passagens	3
Distância de cada passagem	2 Km
Distância total	6 Km
Tipo de Piso	Asfalto



Art. 10 – DESENNOLAR DA PROVA

- 11.1** – Provas Especiais de Classificação – conforme o Art. 20 das PER.
- 11.2** – Hora oficial durante toda a prova/evento - Hora GPS disponível na partida de cada etapa.
- 11.3** - Câmara de vídeo a bordo de viaturas de prova/evento – conforme o Anexo III, Art. 8 das PER.
- 11.4** Considerar-se-á como tendo participado toda a equipa que tenha saído da zona de controlo do 1º (primeiro) CH.
- 11.5** – Todas as partidas serão dadas á ordem do semáforo.
- 11.6** A ordem de partida será pela ordem inversa à numeração.

Art. 11 – RECLAMAÇÕES, DIREITO DE REVISÃO E APELOS

- 11.7** – De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK e Art. 13, 14 e 15 do CDI.

Art. 12 – CLASSIFICAÇÕES

- 12.1** – As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 26 das PER.

Art. 13 – PRÉMIOS

- 13.1** – A distribuição de prémios será, de acordo com previsto no Programa horário e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 31 das PER.

13.2 – Geral

1º	Troféus	2º	Troféus	3º	Troféus
----	---------	----	---------	----	---------

13.3 Classificação Grupos / Divisões / Classes

1º	Troféus	2º	Troféus	3º	Troféus
----	---------	----	---------	----	---------

13.4 – Troféu Equipa Feminina

1º	Troféus	2º	Troféus	3º	Troféus
----	---------	----	---------	----	---------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.5 Classificação da Melhor equipa do concelho

1º	Troféus
----	---------

Para ganhar este troféu os dois elementos da equipa deverão ser exclusivamente composta por elementos do concelho.

13.6 – Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

13.7 – Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK - Entregue nas Verificações Administrativas.

ANEXO I – Regulamento Específico da Especial SPRINT

- A. A prova I Especial Sprint Termas Caldas de Aregos 2025 é constituída por 3 passagens. A classificação geral absoluta será feita com base no somatório dos dois melhores tempos realizado em qualquer uma das 3 passagens pelo percurso.
- B. Se, por algum motivo a organização só puder efetuar duas passagens, a classificação será estabelecida usando apenas os tempos dessas duas passagens.
- C. Em caso de empate é considerado vencedor:
- O piloto que tenha obtido, o segundo melhor tempo das três passagens.
 - O piloto que tenha obtido, o terceiro melhor tempo das três passagens.
- D. Penalidades:
- Penalizações de chicane - Será alvo de penalização em 15 segundos o concorrente que derrube a chicane ou que a desloque fora da caixa, ou qualquer outra marcação do percurso (mesmo sendo apenas um conjunto de pneus ou jerseys plásticos). O mesmo será reportado pelo Juiz de Facto presente no local.
 - Erro de percurso - acrescentados 300 segundos ao tempo obtido.
 - Paragem na Linha STOP - o concorrente que não parar na linha de STOP verá o seu tempo acrescido de 50% do tempo realizado.
 - Exceder o tempo de 6 minutos - desqualificação da PEC efetuada. Não apresentação na partida na sua ordem de partida - não efetuará a sua passagem, exceto á ordem do diretor de prova.
 - Velocidade superior a 30 Km/h no parque de assistência - penalização de 10 segundos a acrescentar ao melhor tempo efetuado.

ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
	18-10-2024	08:00	Verificações Administrativas – Secretariado
		09:00	Verificações Técnicas
		12:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
		13:00	Secretariado
		18:30	Publicação da Classificação Final Provisoria
		19:00	Pódio
Nome: José Henrique			
Contacto: 963 663 650			



ANEXO IV – NÚMERO DE EMERGÊNCIA – SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

913 624 448

ANEXO V – OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Parque de Assistência.

1.1. Para terem acesso ao Parque de Assistência, todas as viaturas têm de ter colada no vidro frontal a Placa de Assistência. Sem a referida placa o acesso ao Parque está vedado.

1.2. Só será permitida dentro do Parque de Assistência 1 viaturas por concorrente.

1.3. Serão entregues 2 identificações a cada concorrente, a saber: Condutor e Navegador.

1.4. Qualquer infração ao disposto neste artigo dá direito à colocação do infrator no exterior do Parque de Assistência, independente de qualquer penalidade que possa vir a ser aplicada pelo Comissários Desportivos ao abrigo do Art.º 12.4 do CDI.

ANEXO VI – Sustentabilidade Ambiental

1. É Obrigatório a utilização de um Tapete Ambiental no Parque de Assistência, que deverá cobrir toda a área de assistência da viatura de competição e deverá ser de material impermeável.
2. O Parque de assistência está provido de contentores de lixo, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.
3. Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.
4. Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.
5. É proibida a lavagem de viaturas dentro do Parque de Assistência.

A Comissão Organizadora, 17/09/2025